

Edital Nº 01/2026

• ABERTURA DE EDITAL

O Condomínio Alphaville Pelotas, através de sua Gecia e Administração, torna público o presente Edital, para a contratação de Empresa para Prestação de Serviços profissionais na área de Educação Física.

As atribuições e responsabilidades da Empresa a ser contratada estão descritos no Termo de Referência deste documento, disponibilizado no site www.alphavillepelotas.com.br e pelo e-mail - gerente@alphavillepelotas.com.br.

As inscrições das Empresas interessadas ocorrerão no período de 01 a 08 de Abril do corrente ano.

As propostas devem ser endereçadas à Administração do Condomínio Alphaville Pelotas, aos cuidados do Sr. Sandro Maciel, Gerente Administrativo, MEDIANTE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, em envelopes FECHADOS E LACRADOS, **até o dia 08/04/2026, às 17 horas.**

As inscrições serão aceitas mediante apresentação de Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária, **em folhas A4 não timbradas e não identificadas**, de acordo com as exigências mínimas descritas no Termo de Referência do presente Edital.

• ETAPAS DO EDITAL

O processo de avaliação das propostas será realizado, por comissão composta por 3 membros, proprietários do Condomínio Alphaville Pelotas, a serem escolhidos pelos membros do Conselho Consultivo e Síndico, através da análise dos documentos apresentados pelas Empresas, de 09 a 12 de Abril do corrente ano.

Serão selecionadas nessa primeira etapa até 05 (cinco) propostas, as quais serão convocadas para entrevista posterior.

As entrevistas com as Empresas selecionadas ocorrerão de 13 a 17 de Abril do corrente ano.

• RESULTADO DO EDITAL

O resultado da avaliação será divulgado amplamente até o dia 24 de Abril de 2026.

Os interessados podem acessar o site www.alphavillepelotas.com.br a partir dessa data.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PELOTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- **OBJETIVO**

O presente termo de referência tem por objetivo definir os requisitos básicos para a contratação de Empresa e/ou MEI de prestação de serviços especializados na área de Educação Física, para o condomínio Alphaville Pelotas, de **Segundas a Sextas-feiras das 07:00h às 22:00h**. As empresas interessadas em participar do processo de contratação deverão atender, **no mínimo**, aos requisitos e especificações constantes neste documento para qualificação no referido processo.

- **JUSTIFICATIVA**

O condomínio horizontal Alphaville Pelotas possui atualmente Espaço Fitnes com uma área de aproximadamente 90 m², equipada com aparelhos de musculação e materiais para atividade física funcional, para atendimento de seus condôminos e proprietários de lotes. O crescente aumento do uso desse espaço têm exigido por parte do condomínio a contratação de serviços especializados na área de Educação Física para atendimento qualificado ao público que a utiliza.

- **SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

A participação no processo de contratação da Empresa e ou MEI está condicionada à apresentação de proposta que inclua a prestação dos serviços listados abaixo:

- Acompanhamento técnico;

A empresa deverá apresentar responsável técnico, com comprovada qualificação e de vínculo com a Empresa, para acompanhar os serviços a serem executados na academia do condomínio;

- Acompanhamento e orientação das atividades desenvolvida pelos usuários da academia;
- Elaboração de plano de atividades física aos usuários da academia;
- Manutenção de fichário atualizado, constando a orientação e exercícios físicos a serem desenvolvidos pelos usuários;
- Planejamento de atividade física funcional aos usuários da academia;
- Organização de relatório mensal, contendo o fluxo de frequência dos usuários da academia;
- Organização do espaço físico e dos equipamentos da academia;
- Elaboração de plano de expansão de equipamentos da academia sempre que necessário;
- Elaboração e encaminhamento de relatório de manutenção de equipamentos e/ou materiais de uso da academia à Administração do condomínio, sempre que necessário;
- Zelar pelo bom uso dos equipamentos e materiais da Academia;
- Manter sempre um responsável técnico pela academia de segunda à sexta feira das 7 horas às 22 horas;
- Zelar pela higiene e limpeza da academia, reportando-se à Administração do condomínio sempre que necessário.

• **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

A empresa contratada será a única e exclusiva responsável pela contratação e gestão de seus funcionários e ou subcontratados, sendo responsável pelo pagamento de salários e demais encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

A CONTRATADA deverá apresentar, trimestralmente antes da emissão de nota fiscal de prestação, sob pena de retenção do pagamento mensal, os seguintes documentos:

- **Cópia da GFIP/SEFIP enviada a Receita Federal com competência do mês de referência da prestação do serviço;**
- **Cópia dos contracheques dos funcionários que trabalham no condomínio, com competência dos meses que compõem o trimestre de referência da prestação do serviço;**
- **Cópia da guia de INSS (GPS), paga, referente aos funcionários que trabalham no condomínio, com competência dos meses que compõem o trimestre de referência da prestação do serviço;**
- **Cópia da guia de FGTS, paga, referente aos funcionários que trabalham no condomínio, com competência dos meses que compõem o trimestre de referência da prestação do serviço;**
- **Certidões negativas vigente, referente ao INSS, FGTS;**
- **Documento comprobatório do vínculo dos profissionais que prestarão o serviço.**

- **PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de contratação será de 12 meses, com reajustes anuais a serem negociados entre as partes ou baseado no indicador econômico (IPCA). Durante a vigência do contrato, o mesmo poderá ser rescindido em caso de infração contratual pelas partes.

Os serviços prestados pela Empresa passarão por processo de avaliação a cada seis meses. Os critérios avaliativos serão definidos em comum acordo com a Empresa contratada, e **CONSTARÃO DO CONTRATO A SER ASSINADO**, e serão utilizados como garantia de cumprimento de todas as cláusulas do contrato.

Após o prazo de 12 meses o contrato será renovado automaticamente, com opção de resolução de contrato mediante comunicação prévia de 90 dias.

- **ITENS DE ORÇAMENTO**

As propostas de prestação de serviços deverão ser entregues à Administração do Condomínio Alphaville Pelotas, aos cuidados do Sr.

Sandro Maciel, Gerente Administrativo MEDIANTE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, em envelopes FECHADOS E LACRADOS, **até o dia 08/04/2026, às 17 horas.**

Tais propostas deverão conter **obrigatoriamente** os seguintes dados:

Item	Descrição
1	Identificação da empresa (COM CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) com comprovada experiência na área.
2	Descrição dos serviços e valor mensal relativo aos mesmos, conforme item 3 deste TR, destacando a quantidade de funcionário e turnos.
3	Informações sobre o responsável técnico da empresa (formação, experiência, certificações, etc), assim como de funcionários contratados para desenvolver as atividades descritas no item 3 deste TR

Tabela 01 – Itens do orçamento

• INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações complementares, como visitas ao condomínio, levantamentos de dados e outras dúvidas:

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Sandro Maciel	Gerente Administrativo	(53) 3011-6969	gerente@alphavillepelotas.com.br

Pelotas, 01 de Abril de 2026.

Condomínio Alphaville Pelotas
Av. Adolfo Fetter 4331/4831 – Bairro Laranjal – Pelotas - RS